PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024-SRP
PROCESSO SEI Nº 00147.000203/2025-06

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EMBARQUE TURISMO LTDA, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024, PROCESSO SEI Nº 00147.000826/2024-90.

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, sociedade com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida João XXIII, nº 2715, bairro São Cristóvão, CEP: 64.051005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.660.105/0001-42 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seu Presidente, o Senhor **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Economista, inscrito no CPF nº XXX.053.193-XX e RG nº 070XXX982019-5 SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMBARQUE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.804.304/0001-01,estabelecida na Avenida HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 630, SALA D, JÓQUEI, Teresina-PI, CEP N° 64048-970, aqui representada por seu representante legal Senhor (a) **ELIANA ARAUJO FORTES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 359.xxx.xxx53 e RGnº5.xxx.53/SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **termo aditivo**, autuado no processo administrativo em epígrafe, conforme estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, no art. 81, da Lei n° 13.303/2016 e Artigo153, inciso III, alínea "c", do RILCC, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o **Acréscimo de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento)** ao valor do Contrato n° 003/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo (id. 018740912).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais),** o que corresponde ao percentual de **25% (Vinte e cinco inteiros por cento)**
2.2 O custo total para execução do objeto contratado passa a ser de **R$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).**

2.2 Os pagamentos estão vinculados a comprovação da prestação dos serviços, conforme estabelecido, mediante a respectiva aprovação da equipe técnica da INVESTE PIAUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe Piauí.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditamento, conjuntamente com duas testemunhas, para que produza todos os fins de Direito.

Teresina-PI, junho de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Dados: 2025.07.08 10:59:21 -03'00'

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANA ARAUJO FORTES
Data: 07/07/2025 09:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELIANA ARAUJO FORTES

EMBARQUE TURISMO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF CPF